

Decreto Legislativo nº 32, de 12 de junho de 2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato – PI, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da ex-Prefeita Carmelita de Castro Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, em sua 14ª sessão ordinária de 2026, realizada em 11 de junho de 2026, apreciou o Parecer Prévio nº 077/2025 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao Processo TC/004713/2024, e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026, oriundo da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação – CFCFT.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato – PI, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da ex-Prefeita Carmelita de Castro Silva, em consonância com o Parecer Prévio nº 077/2025 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, emitido nos autos do Processo TC/004713/2024.

Art. 2º. A aprovação das contas dar-se-á com as ressalvas consignadas no Parecer Prévio nº 077/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º. Integram os fundamentos deste Decreto Legislativo:

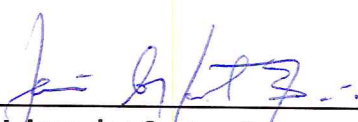
- I – o Parecer Prévio nº 077/2025 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- II – a manifestação apresentada pela interessada em sede de julgamento das contas perante a Câmara Municipal;
- III – o Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação – CFCFT;
- IV – a deliberação soberana do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º. A Mesa Diretora dará ciência deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e à interessada, para os fins legais.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.



Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal